

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 041/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

ÀS COMISSÕES-EM:

22/03/23

[Assinatura]
Presidente

Dá denominação à rua que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica denominada “Rua Roberto Seoane Moris” a via transversal à Avenida Paulicéia, de frente ao nº 727/737, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Rua Roberto Seoane Moris”.

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

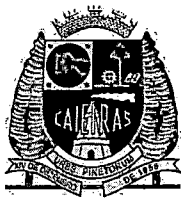
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/04/23

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camara.caieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 041/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 041/2023.

Caieiras, 23 de março de 2023.

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Birruga"

JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora